

BOLETIM INFORMATIVO

Edição nº 001

Maio a Dezembro 2023



Relatório (Parecer nº1/2023) sobre as previsões macroeconómicas subjacentes á proposta de Orçamento do Estado para 2024



Análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (POE/2024): os principais pontos (Relatório nº1/2023)

CONTEÚDOS

MENSAGEM DO PRESIDENTE	02
A INSTITUIÇÃO	03
DESTAQUES	04
EVENTOS	08
ARTIGOS	14
ENTREVISTA	18

Nesta primeira edição, dedicamos a nossa atenção à divulgação das informações relacionadas com a missão do CFP. Abordamos aspetos tais como: a sua criação, os seus Estatutos e o empossamento dos membros. Além disso, compartilhamos as principais atividades realizadas no ano de 2023. Ao longo desse período, o CFP foi convidado e participou em vários eventos realizados pelas entidades parceiras.

MENSAGEM DO PRESIDENTE



OSVALDO MONTEIRO BORGES, PH.D
PRESIDENTE DO CONSELHO DAS
FINANÇAS PÚBLICAS

Com satisfação apresentamos o boletim informativo do CFP. Trata-se de um meio complementar para compartilhar informações, acontecimentos e as atividades inerentes ao funcionamento da instituição, de forma simplificada e objetiva, visando promover a comunicação institucional e fortalecer a interação com o público-alvo.

Nesta primeira edição, dedicamos a nossa atenção à divulgação das informações relacionadas com a missão do CFP. Abordamos aspetos tais como: a sua criação, os seus Estatutos e o empossamento dos membros. Além disso, compartilhamos as principais atividades realizadas no ano de 2023. Ao longo desse período, o CFP foi convidado e participou em vários eventos realizados pelas entidades parceiras.

Ao nível da execução das atividades relacionados com a sua missão e competências, o Conselho apresenta o resumo dos dois relatórios produzidos no âmbito da Proposta de Orçamento do Estado para 2024; o relatório (parecer n.º 1/2023) sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta do Orçamento de Estado e o relatório de análise à Proposta do Orçamento de Estado referentes ao ano 2024. Os artigos produzidos pelo Conselho também constam desta edição.

Ainda nesta edição apresentamos uma entrevista, abordando as questões sobre a instalação e o funcionamento, os desafios, as parcerias assim como os resultados e perspectivas do CFP.

Informamos os leitores de que as informações e dados mais detalhados estão disponíveis no site, (<https://cfp.cv/>) e no Facebook do CFP (Conselho das Finanças Públicas de Cabo Verde) ou, ainda, podem ser solicitadas por e-mail a instituição, através do endereço - info@cfp.cv.

Assim, convidamos a todos a explorar este informativo e a ficar a par das informações, acontecimentos e atividades do Conselho.

O Presidente do CFP



O Conselho é um órgão consultivo independente, mas que em termos de relacionamento orgânico, funciona junto da Chefia do Governo. Foi criado pela Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho, Lei de Bases do Orçamento de Estado e os seus Estatutos foram publicados na forma de lei, através da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março.

O CFP tem por missão proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental promovendo ao mesmo tempo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia, das decisões de política económica e o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Compete ao Conselho, i) Avaliar os cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários, ii) Avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas, iii) Analisar a dinâmica da dívida pública e a evolução da sua sustentabilidade, iv) avaliar a situação financeira das autarquias locais; v) Avaliar situação económica e financeira das entidades do sector público empresarial e o seu potencial impacto sobre a situação consolidada das contas públicas e sua sustentabilidade, vi) Analisar a evolução dos compromissos existentes, com par-

ticular incidência nos sistemas de pensões, nas parcerias público-privadas e conceções, vii) Analisar a despesa fiscal, viii) Acompanhar a execução orçamental e ix) Aprovar o seu regulamento interno.

O Conselho iniciou o processo de instalação e funcionamento em maio de 2023 com a designação dos membros, feita através da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 28/2023, de 5 de maio, publicada no Supl. B.O. n.º 81, de 2023. O ato de posse, presidido pelo Senhor Primeiro-Ministro, Dr. Ulisses Correia e Silva, ocorreu a 12 de junho de 2023.

Os membros do Conselho das Finanças Públicas

Oswaldo Monteiro dos Reis Borges,
Presidente

Albertina Silva Fortes,
Vogal

Carla Patrícia Dupret Carvalho,
Vogal

Carlos Manuel da Luz Delgado Rocha,
Vogal

Minarvino Filomeno Silva Furtado,
Vogal

Relatório (parecer n.º1) sobre as previsões macroeconómicas subjacentes à proposta de Orçamento do Estado para 2024



O Conselho das Finanças Públicas (CFP) é um órgão consultivo independente, criado pelo artigo 84.º da Lei n.º55/IX/2019, de 1 de julho (Lei que estabelece as Bases do Orçamento de Estado) e os Estatutos foram publicados na forma de lei, através da Lei n.º 78/IX/2020, de 23 de março e na sua origem está a necessidade de uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado. Este parecer enquadra-se no âmbito das competências conferidas na alínea a) do artigo 7º dos Estatutos do CFP.

O CFP, tendo em conta os princípios e regras que regulam a formulação, programação, aprovação, execução, avaliação, controlo e responsabilização do Orçamento do Estado definido na referida Lei de Bases deve produzir, anualmente, um parecer destinado à Assembleia Nacional sobre a consistência dos cenários macroeconómicos adotados pelo Governo e a consistência das projeções orçamentais com esses cenários.

Assim o parecer visa, de acordo com a lei, emitir uma apreciação independente sobre consistência das previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (POE/2024). Para tal importa conhecer o enquadramento internacional.

O contexto económico e geopolítico externo vive em circunstâncias de elevada

incerteza e volatilidade, o que prejudica ao qualidade e credibilidade das projeções. Esta constatação é de extrema importância devido ao facto de a economia de Cabo Verde ser fortemente dependente da economia mundial tanto no aspeto do crescimento económico como da inflação. A revisão do Fundo Monetário Internacional de outubro indicava uma previsão de crescimento de 2,9 por cento e uma inflação de 5,8 por cento em 2024 para a economia mundial.

Por sua vez o Governo através do cenário macroeconómico apresentado para a POE/2024, estima que a atividade económica, medida pelo Produto Interno Bruto (PIB) em volume, deverá crescer 4,7 por cento em 2024, face ao crescimento estimado de 5,7 por cento para 2023 e no limiar do PIB potencial. O nível de inflação situará em torno dos 2,8 por cento em 2024, reagindo às medidas de política monetária e à evolução dos preços de energia e alimentos no mercado internacional.

Este é o cenário apresentado pelo Governo na POE/2024 que o CFP analisou para emitir a sua opinião.

Metodologicamente, a análise efetuada consistiu em avaliar a prudência e a consistência das projeções macroeconómicas produzidas pelo Governo.

De uma forma resumida, para avaliar os cenários macroeconómicos apresentados nas Diretrizes, o CFP adotou a seguinte metodologia:

- Análise técnica das previsões do CFP;
- Comparação com as previsões e projeções disponíveis realizadas por instituições de referência: Banco de Cabo Verde (BCV) e Fundo Monetário Internacional (FMI);
- Informação estatística mais recente, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais – Instituto Nacional de Estatística (INE) e BCV;

- Esclarecimentos técnicos prestados pelo Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial (MFFE).

No final o CFP produziu as suas próprias previsões utilizando quer o modelo do POE/2024, quer adaptando outros modelos, mas utilizando os seus próprios pressupostos. Os modelos e pressupostos utilizados pelo CFP apontam para uma previsão de crescimento do produto entre 4,6 a 5,1 por cento e uma inflação entre 3,4 a 4,1 por cento em 2024.

Assim, e face aos dados apresentados pelo MFFE sobre as previsões, cenários

e medidas de políticas a serem implementadas, conjugados com a própria avaliação do CFP, este considera que o cenário macroeconómico subjacente à POE/2024 é globalmente coerente com as restantes projeções para a economia cabo-verdiana. Contudo, o CFP considerou que a meta de 2,8 por cento para 2024 é ambiciosa, tendo em conta o histórico da inflação e a inércia da mesma, não obstante estar numa trajetória de redução.

Globalmente o CFP endossou as previsões com a ressalva sobre a inflação.

Análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (POE/2024): os principais pontos



Os principais pontos destacados aqui incidem sobre a análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (Relatório n.º 01/2023, do CFP), enquadrado no âmbito das competências conferidas na alínea b) do artigo 7.º dos Estatutos do CFP, nomeadamente avaliar o cumprimento das regras orçamentais estabelecidas.

Quanto a previsão orçamental, a POE/2024 prevê um défice orçamental de 8.177 milhões de escudos, o equivalente a -2,9 por cento do Produto Interno Bruto (PIB), o que constituirá uma redução de 0,6 pontos percentuais do PIB face ao ano 2023. Porém, apresentará um saldo corrente global positivo de 1.090 milhões de escudos, equivalente a 0,4 por cento do PIB. Importa realçar que a melhoria prevista do saldo global, pese

embora ainda esteja em défice, permite aproximá-lo de uma posição de equilíbrio, possibilitando, assim, criar uma margem de segurança necessária para preservar a sustentabilidade macroeconómica, reduzir o risco de endividamento e responder às flutuações cíclicas normais, sem incorrer em situação de défice excessivo. Por outro lado, regista-se um saldo primário global de -1.938 milhões de escudos, saldo que tem vindo a diminuir desde 2020, com exceção de 2023.

A receita da Administração Pública deverá situar-se em 27,2 por cento do PIB, mais 1,3 pontos percentuais em relação a 2023, o que representa uma previsão de crescimento de 8.668 milhões de escudos (cerca de 12,5 por cento). Este crescimento previsto explica-se, fundamental-

mente, pelas receitas fiscais em cerca de 6.124 milhões de escudos (12,5 por cento), representando um peso de 71,1 por cento no total das receitas a arrecadar em 2024. Igualmente, as outras receitas correntes poderão contribuir com cerca de 2.708 milhões de escudos (21,4 por cento) para esse aumento, representando um peso de 19,7 por cento de total das receitas do Estado em 2024.

O peso da despesa pública deverá situar-se em 30,0 por cento do PIB em 2024, mais 0,6 pontos percentuais, comparados ao ano 2023. Este aumento será determinado essencialmente pelo crescimento nas despesas com a aquisição de bens e serviços (0,5 pontos percentuais), com o pessoal (0,3 pontos percentuais) e com os benefícios sociais (0,4 pontos percentuais).

A evolução da dívida pública em percentagem do PIB tem exibido uma dinâmica muito favorável. Tendo em conta a previsão da proposta de orçamento, no quadriénio compreendido entre 2021 e 2024, o rácio da dívida irá diminuir em 35,8 pontos percentuais do PIB. Este decréscimo é inteiramente explicado pelo efeito dinâmico favorável entre os juros e o crescimento económico (47,4 pontos percentuais do PIB), e atenuado pelo impacto favorável dos sucessivos défices primários (8,5 pontos percentuais do PIB) e ajustamento défice-dívida, descida acumulada nos últimos três anos de 31,7 pontos percentuais do PIB do rácio da dívida e uma de 5,1 pontos percentuais em 2024 face ao ano 2023, depois de um acréscimo de cerca de 4,1 pontos percentuais do PIB em 2021.

A prestação de garantias pelo Estado a entidades privadas e públicas pode acarretar potenciais perdas para o Estado, enquanto avalista, levando efetivamente à materialização dos seus passivos contingentes. De realçar que o Decreto-Lei n.º 45/96, de 25 de novembro, que estabelece o regime de concessão de avales do Estado advoga a criação do fundo de garantias e avales, por forma a evitar que, em caso de incumprimento por parte dos avalizados, no respeitante ao pagamento dos montantes avalizados, sejam executados os avales, mitigando por esta via os

riscos daí advenientes, mas a POE/2024 não refere a este Fundo.

O MFFE prevê que as necessidades líquidas de financiamento do Estado para o ano 2024 (8.177 milhões de escudos) sejam inferiores ao estimado para 2023 (13.281 milhões de escudos).

Relativamente aos limites das despesas, a POE/2024 aumenta em 4.735 milhões de escudos os limites definidos nas Diretrizes do Orçamento do Estado (DOE) para 2024. Este aumento deve-se, sobretudo, ao aumento do limite para os programas Ação Climática e Resiliência (139,5 por cento), Diáspora Cabo Verdiana uma centralidade (102,3 por cento), Cabo Verde Plataforma de Desporto (79,4 por cento), Infraestruturas Modernas e Seguras (52,7 por cento), Cabo Verde Plataforma Marítima (30,4 por cento), Reforço da Segurança Nacional (12,9 por cento), Gestão e Administração Geral (9,1 por cento) e Desenvolvimento Integrado da Saúde (4,2 por cento).

A despeito dos pilares que integram o PEDS II, estão previstas 54.858 milhões de escudos (63,8 por cento) para o Pilar Estado Social (mais 11,4 por cento), 12.973 milhões de escudos para o Pilar Económico (menos 0,4 por cento), 13.343 milhões de escudos para o Pilar Soberania (mais 13,3 por cento) e 4.775 milhões de escudos para o Pilar Ambiente (mais 20,2 por cento), em relação à POE/2023.

A POE/2024 prevê cerca de 69 por cento de recurso para à promoção da igualdade e equidade do género, o que se traduz num crescimento de 1,0 ponto percentual (0,9 por cento do PIB). Contudo, para a realização das ações previstas na POE/2024, o Programa conta com uma dotação orçamental de 72 milhões de escudos.

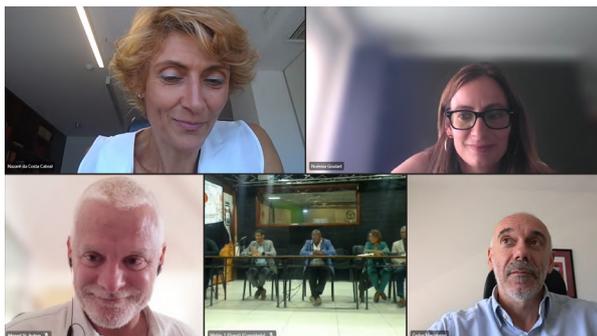
O CFP considera que, de forma geral, a POE/2024 cumpre com os princípios e regras orçamentais estipuladas na Lei n.º 55/IX/2019, de 1 de julho (Lei que estabelece as Bases do Orçamento de Estado). No entanto, existem algumas ressalvas relacionadas ao saldo global primário, à dívida pública global e à consolidação orçamental.

Os encontros com as entidades parceiras destacaram-se como pontos-chave no início da execução das atividades do CFP. Ao longo desses oito meses, o CFP empenhou-se na solicitação, agendamento e realização de várias reuniões com entidades parceiras, tanto a nível nacional como internacional. Esses encontros visavam inicialmente a apresentação da recém-criada instituição e estabelecer contatos e parcerias institucionais.

Além disso, é importante referir a realização de vários encontros técnicos específicos, especialmente com a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública (DNOCP) e Direção Nacional do Planeamento (DNP) no âmbito da elaboração dos relatórios sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2024. As colaborações dessas entidades na troca de informações, bem como nas discussões técnicas detalhadas sobre as matérias analisadas, revelaram-se cruciais para a execução dos trabalhos propostos.

Reunião entre os Conselhos das Finanças Públicas de Cabo Verde e Portugal

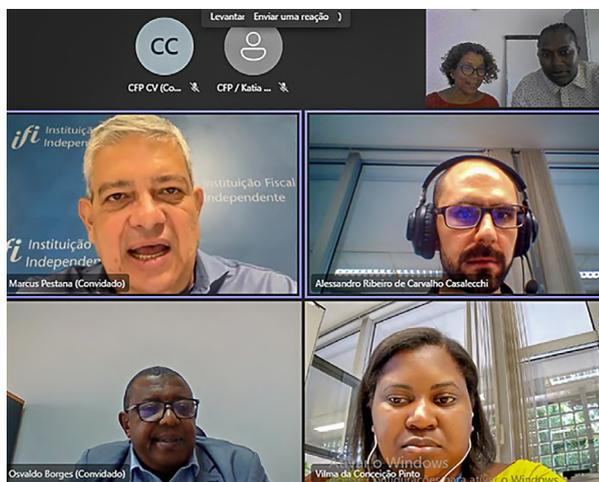
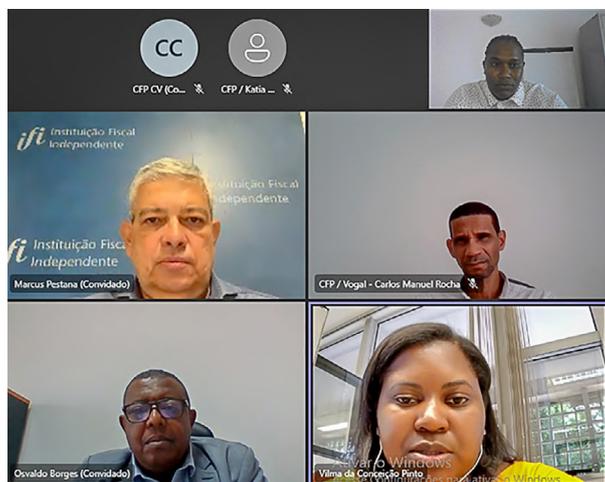
A primeira reunião entre os CFP de Cabo Verde e de Portugal foi realizada, virtualmente, no dia 12 de julho com o fito de fazer o intercambio de experiências (sobretudo ouvir as boas práticas do CFP de Portugal) e também a análise da possibilidade de estabelecimento de um protocolo de cooperação entre as duas



instituições. A reunião foi dirigida pelos presidentes das duas instituições, Doutor Osvaldo Borges (Cabo Verde) e Doutora Nazaré Cabral (Portugal).

Reunião com a Instituição Fiscal Independente do Brasil

No passado dia 23 de outubro, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde realizou uma reunião virtual com a Instituição Fiscal Independente (IFI) do Brasil com vista ao estabelecimento de parcerias entre as duas instituições. A IFI esteve representada pelo Presidente Executivo, Dr. Marcus Pestana, pela Administradora, Dra. Vilma Pinto e pelo Analista, Dr. Alessandro Casalecchi e o CFP pelo Presidente, Doutor Osvaldo Borges e pelas vogais, Dra. Albertina Fortes, Dra. Carla Carvalho, Doutor Carlos Rocha e Dr. Minarvino Furtado.



Reunião com Alto Conselho das Finanças Públicas da França



O CFP reuniu no dia 09 de novembro, com a congénere francesa. A reunião foi realizada com o Sr. Eric Dubois, Membro e Diretor Técnico do Alto Conselho das Finanças Públicas da França. Esta primeira reunião foi marcada pela apresentação do CFP, assim como troca de ideias e informações

entre as duas entidades viabilizando a possibilidade de estabelecer um protocolo de colaboração no âmbito das finanças públicas.

Encontro entre os membros de Conselho das Finanças Públicas e o Presidente da Assembleia Nacional



O Presidente da Assembleia Nacional, Dr. Austelino Correia, recebeu no dia 03 de agosto de 2023 os membros do Conselho das Finanças Públicas (CFP) de Cabo Verde, liderado pelo Doutor Osvaldo Borges. A reunião teve como objetivos a apresentação da instituição e dos membros bem como o estreitamento das relações institucionais e o alinhamento dos compromissos estabelecidos no âmbito do debate do Orçamento do Estado para 2024.



Reunião entre o CFP e o BCV

Os Membros do Conselho das Finanças Públicas (CFP) estiveram reunidos no passado dia 11 de agosto, pela primeira vez, com o Governador do Banco de Cabo Verde (BCV) com o objetivo de intercambiar experiências em matérias das suas competências. Assim, os membros do CFP, liderados pelo Presidente Doutor Osvaldo Borges, e o Governador do BCV, Dr. Óscar Santos, acompanhado pelo Diretor do Departamento de Estudos e Estatísticas, Dr. Carlos Furtado, debateram vários temas relacionados com a atividade de cada instituição bem como as áreas de interesse comum. Posteriormente, numa reunião no dia 8 de dezembro foi assinado um Protocolo de Cooperação institucional.

Reunião entre o CFP e o CNPS

Ainda no âmbito das suas competências legais, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) deve analisar a evolução dos compromissos do Estado existentes com particular incidência nos sistemas de pensões. Neste sentido, o CFP reuniu-se no passado dia 16 de agosto com o Centro Nacional de Prestações Sociais para conhecer o funcionamento da instituição, os dados existentes e os estudos realizados. Estiveram presentes na reunião a Presidente do CNPS, Dra. Elisandra de Pina, o Presidente do CFP, Doutor Osvaldo Borges e os vogais do CFP, Dra. Albertina Fortes, Dra. Carla Carvalho e Dr. Minarvino Furtado.



Reunião entre o CFP e o INPS

No âmbito das competências do CFP, foi realizada no dia 22 de agosto, uma reunião entre o CFP e o INPS com vista a uma primeira discussão sobre a análise da evolução dos compromissos existentes, com particular incidência nos sistemas de pensões. Importa destacar a total abertura do INPS no envolvimento e na disponibilização de informações para a elaboração da referida análise.

Da parte do CFP participaram na reunião o Presidente, Doutor Osvaldo Borges, e os vogais, Dra. Albertina Fortes, Dra. Carla Carvalho e Dr. Minarvino Furtado e do INPS o Presidente da Comissão Executiva, Dr. Mário Rui Lopes Fernandes, e o Administrador Executivo, Dr. Frederic dos Santos.

Reunião entre o CFP e o Tribunal de Contas

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) esteve reunido no dia 5 de outubro, com o Tribunal de Contas (TC) com o objetivo de estudar parcerias no âmbito das respetivas competências legais e estudar a possibilidade de cooperação no que diz respeito à troca de experiências.

Da parte do CFP participaram na reunião o Presidente, Doutor Osvaldo Borges, e os vogais, Dra. Albertina Fortes, Dra. Carla Carvalho, Doutor Carlos Rocha e Dr. Minarvino Furtado, e do Tribunal de Contas, o Presidente, Dr. João da Cruz, o Juiz Conselheiro, Dr. Claudino Semedo, o Diretor Geral, Dr. Luís António da Veiga e a Diretora de Serviço de Apoio Técnico, Dra. Ana Furtado.



CFP entrega na AN o Relatório sobre a POE/2024

No âmbito das competências legais, o Presidente do Conselho das Finanças Públicas (CFP), Doutor Osvaldo Borges, fez, no dia 31 de outubro de 2023, a entrega ao Presidente da Assembleia Nacional, Dr. Austelino Correia, do primeiro Relatório sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2024 (POE/2024), que incide sobre o cumprimento das regras e princípios orçamentais.

Comissão Especializada de Finanças e Orçamento do Parlamento ausculta o CFP sobre o relatório de análise à proposta de Orçamento de Estado para 2024

A convite da Assembleia Nacional, no passado dia 02 de novembro o CFP foi auscultado pela Comissão Especializada de Finanças e Orçamento do Parlamento. Nesta ocasião, o Conselho fez uma apresentação e deu esclarecimentos aos deputados sobre os dois relatórios produzidos no âmbito da Proposta de Orçamento do Estado de 2024.



DNRE e CFP promoveram a cooperação institucional

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) e a Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE) estiveram reunidos no dia 06 de outubro visando promover a cooperação institucional sobre a disponibilização de informações para a execução das competências do CFP.



Visita de cortesia da Delegação Portuguesa da Unidade de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial ao CFP

No passado dia 24 de novembro o CFP teve a honra de receber a visita de cortesia da Delegação de Unidade de Acompanhamento Macroeconómico do Acordo de Cooperação Cambial com Portugal representada pelos Senhores Diogo Silva e Sousa e Luís Pereira. Esta visita teve como objetivo conhecer o CFP e o seu funcionamento, compreender o posicionamento do CFP sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2024. Além disso, houve uma valiosa troca de impressões e ideias sobre os desenvolvimentos macroeconómicos recentes em Cabo Verde, nomeadamente ao nível das finanças públicas.



O CFP assina Protocolo de Colaboração com Entidades Parceiras

Conforme estabelecido nos Estatutos, para a concretização de sua missão, ao CFP deve ser facultado o acesso a toda a informação de natureza económica e financeira necessária, estando todas as entidades públicas obrigadas ao fornecimento atempada de tal informação e aos esclarecimentos adicionais que lhes forem solicitados.

Com o objetivo de formalizar e simplificar o procedimento de acesso aos dados essenciais, e de forma coordenada, para a realização dos trabalhos, o CFP propôs estabelecer protocolos de colaboração com diversas entidades parceiras.

Até a presente data, o CFP já firmou protocolos com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), com a Direção Nacional de Receitas de Estado (DNRE) e com o Banco de Cabo Verde (BCV). Esses protocolos estabelecem os termos e condições que orientam a relação entre o CFP e cada uma dessas entidades, detalhando as matérias específicas relacionadas às atribuições de cada entidade.

Essa iniciativa visa não apenas otimizar o acesso às informações cruciais, mas também fortalecer as relações institucionais, viabilizando a possibilidade de realização de outras atividades no âmbito dessa cooperação.

Lançamento Oficial do Site do Conselho das Finanças Públicas



No dia 13 de dezembro, o CFP realizou a cerimônia do lançamento oficial do seu primeiro website. Conforme estabelecido nos Estatutos, artigo 20º, as análises e relatórios elaborados pelo CFP são disponibilizados ao público na sua página eletrónica. Neste sentido, o desenvolvimento e o funcionamento do website do CFP decorre de uma exigência legal, constitui um importante instrumento para divulgação dos trabalhos do CFP. Nele estão e estarão disponíveis todas as informações produzidas pelo Conselho, incluindo: relatórios, pareceres, recomendações, estudos, dados e modelos utilizados na produção dos relatórios, além de informações relevantes sobre o CFP e outras publicações.

A materialização deste projeto contou com a colaboração técnica da Unidade de tecnologias, Inovação e Comunicação do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. A abertura deste evento esteve ao cargo do Presidente do CFP, Doutor Osvaldo Borges, do Coordenador da UTIC, Eng.º Dedier Lima, e do Presidente de Câmara de Comércio de Sotavento, Dr. Marcos Rodrigues. Apresentação do Site foi conduzida pela Dra. Carla Carvalhal, membro do CFP.

A cerimônia contou com representantes das entidades públicas do Estado, da cooperação internacional residente, das entidades privadas, das Universidades e dos Institutos Superiores.



CFP promover ação de capacitação aos seus Membros

No âmbito da implementação do plano de atividade para o ano 2023, alinhado com o plano de formação elaborado e aprovado, o CFP promoveu uma ação de capacitação de curta duração em Microsoft Office, destinada aos seus membros e secretária. A iniciativa teve como objetivo aprofundar o conhecimento dessas importantes ferramentas de modo a utilizá-las eficientemente no contexto laboral, visando otimizar a produtividade



e dinamizar a comunicação dentro da instituição. Especificamente foram abordados o Microsoft Outlook, Teams, Word, Project, PowerPoint e ClickUp. A formação teve uma carga horária total de 25 horas e foi ministrada pela empresa InfoDigital, Programação, Informática, LD.



Consulta Nacional sobre o Estado da Implementação dos ODS em Cabo Verde

No âmbito da preparação para a Cimeira dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a convite da Direção Nacional de Planeamento (DNP), o CFP, representado pelo seu Presidente, Doutor Osvaldo Borges, participou no evento “Consulta Nacional sobre o estado da Implementação dos ODS em Cabo Verde”, realizado no passado dia 08 de setembro de 2023, no salão de Banquete de palácio do Governo. O evento foi presidido pelo Sr. Primeiro Ministro de Cabo verde, Dr. Ulisses Correia e Silva.



5º Diálogo Político de Alto Nível da WATAF

A convite da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), o CFP esteve presente no evento 5º Diálogo Político de Alto Nível da WATAF, realizado entre 20 a 22 de setembro de 2023, tendo como o lema “Reforçar a transparência e a cooperação fiscal na África Ocidental”. Este evento foi coorganizado pela WATAF- Fórum das Administrações Fiscais da África Ocidental e pela DNRE na qualidade de Administração Fiscal anfitriã.

O CFP foi representado pelo Vogal Executivo, Dr. Minarvino Furtado.

Missão Grupo de Apoio Orçamental (GAO)

A convite da Direção Nacional do Planeamento, o CFP, participou como observador na Missão GAO, que decorreu em Cabo Verde de 20 a 27 de novembro 2023. O GAO desempenha um papel crucial no panorama orçamental e garante a assistência técnica e financeira ao Orçamento de Estado, através de subvenções e empréstimos em consonância com as prioridades nacionais de desenvolvimento.

Ao longo da missão, um leque de assuntos foi abordado. Tópicos discutidos incluíram estabilidade macroeconómica, situação fiscal, gestão das finanças públicas, emprego e empregabilidade, redução da pobreza e proteção social, transição energética, segurança, saúde, economia azul, ação climática e conectividade.



Relatórios publicados no ano de 2023



Para acesso ao relatório, consulte o site www.cfp.cv

A Literacia Orçamental: A Chave para uma Governação Transparente

Minarvino Furtado - CFP

A literacia orçamental é um elemento essencial para a compreensão e a participação dos cidadãos no complicado labirinto do Orçamento do Estado. Este texto enfatiza a importância desta habilidade para descobrir os segredos dos números governamentais e convida os cidadãos a participarem ativamente na decifração do intrincado mundo dos números orçamentais que nos molda. Não se trata apenas de decifrar números, mas também de capacitar cada cidadão para questionar, analisar e contribuir para as decisões orçamentais.

A literacia orçamental é o meio pelo qual as pessoas se conectam ao processo orçamental, tornando-as participantes conscientes da gestão dos recursos públicos e não meros espetadores.

O orçamento transparente não deve ser apenas uma questão de formalidade. A confiança na administração pública aumenta quando os orçamentos são apresentados de forma clara e fáceis de entender.

O objetivo é que os cidadãos se tornem protagonistas, exigindo verdadeira transparência e responsabilidade, e não se limitando a serem meros observadores.

A transparência e a literacia orçamental devem funcionar juntas. A transparência fica sem sentido se os cidadãos não entenderem os números. Logo, a base para uma sociedade ativamente envolvida na governação é capacitar as pessoas para compreenderem as informações orçamentais.

No contexto da literacia orçamental, os benefícios tangíveis são:

- Cidadãos ativos: quando os cidadãos estão familiarizados com o orçamento, eles podem participar ativamente das discussões sobre o orçamento, o que tem um impacto direto nas decisões tomadas pelo governo.
- Fiscaliza a corrupção: os cidadãos que recebem informações adequadas são os melhores guardiões

contra a corrupção. A literacia orçamental é uma ferramenta crucial para identificar e evitar ações indevidas.

- Confiança renovada: quando os cidadãos entendem o Orçamento do Estado, eles podem avaliar melhor o desempenho do governo.
- Desafios e soluções: o que significa que, ao promover a literacia orçamental, enfrenta desafios, que vão desde dificuldades linguísticas até a complexidade técnica. No entanto, para superar esses obstáculos, é necessário investir em programas educacionais, simplificar a comunicação e promover a colaboração entre governo e a sociedade civil.

Ser consciente do Orçamento do Estado não é uma opção, mas uma necessidade para construir uma sociedade mais comprometida e educada. À medida que os cidadãos consigam interpretar e questionar decisões orçamentais, a governança torna-se um processo verdadeiramente colaborativo, alinhado com os anseios da sociedade. Ergamo-nos, portanto, e promovamos a literacia orçamental, pois é através dela que construímos um governo cada vez mais “aberto”, no qual os cidadãos desempenham um papel ativo na governança e no processo de tomada de decisões, o que contribui para uma gestão mais transparente, responsável e eficiente e consequentemente contribuir para a qualidade da democracia.

Análise das projeções do PIB

Carlos Rocha - CFP

“O meu PIB é melhor do que teu PIB!”

Iniciar uma discussão de forma lúdica como esta, proporciona uma abordagem leve e descontraída para um assunto muito sério: as projeções do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação. Essas projeções formam a base para que os Governos executam as suas atividades num

determinado ano e influenciam toda a economia nacional e, se for uma potência económica mundial, essas projeções pode impactar a economia internacional. Ou seja, são as projeções de crescimento da riqueza nacional e da evolução dos preços que são a base da elaboração dos orçamentos de Estado.

Dois indicadores, a inflação e o PIB, ganham destaque devido ao papel fundamental que desempenham no cumprimento de princípios e regras orçamentais. Esses dois indicadores, principalmente o PIB, são importantes porque são a referência para o cumprimento das regras orçamentais, nomeadamente o défice e a dívida.

Por isso, são usadas as técnicas, metodologias e modelos altamente refinados que os serviços dispõem para elaborar as previsões, tendo por base a informação conhecida e o próprio conhecimento da estrutura da referida economia. Assim, depois de uma primeira fase em que os modelos (o computador e o software) determinam as estimativas numéricas, segue-se uma etapa crucial de avaliação e julgamento humano para validar ou ajustar essas projeções (a este propósito, o renomado economista e académico Barry Eichengreen no seu discurso em Jackson Hole em 2023 defendeu que o simpósio anunciava uma mudança no sentido de confiar nos dados e julgamentos recebidos, em vez de regras ou mesmo modelos formais, para atingir as metas de inflação).

Esses modelos têm como pressupostos uma certa estabilidade no funcionamento da economia, contudo, desde a crise de 2008, que se tem verificado certa instabilidade, o que deteriora a qualidade das projeções. Por exemplo, em 2009 Cabo Verde teve a sua primeira recessão em toda a história (-1.5) como país independente, mas logo no ano a seguir, em 2011, a economia voltou a crescer (+3.9). Mais recentemente, em 2020, na sequência da pandemia, a economia sofreu a pior recessão, tendo o PIB decrescido em 20.8 por cento, para no ano seguinte crescer acima de 17 por cento. Essas situações mostram o quão difícil é

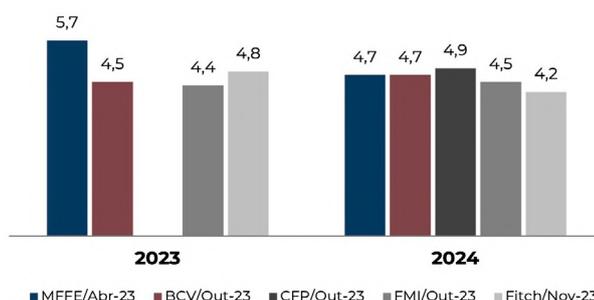
fazer uma previsão consistente.

No contexto da economia nacional, o Conselho das Finanças Públicas (CFP) analisou as projeções de diversas instituições, tanto nacionais quanto internacionais, para os anos de 2023 e 2024, apresentando sua primeira previsão para 2024. De maneira geral, observa-se que as projeções indicam um crescimento ligeiramente superior do PIB em 2024 em comparação com 2023.

Tabela 1 – Síntese de Projeções Macroeconómicas para a Economia Cabo-Verdiana

Síntese de Projeções Macroeconómicas para a Economia Cabo-Verdiana, PIB (Variação,%)				
Instituição/Fonte	2023	2024	Data	Obs.
MFFE/Abr-23	5,7	4,7		
BCV/Out-23	4,5	4,7	31 Outubro 2023	
CFP/Out-23		4,9	23 Outubro 2023	4,9 é o ponto médio entre 4,6 e 5,1
FMI/Out-23	4,4	4,5	Outubro 2023	
Fitch/Nov-23	4,8	4,2	Junho 2023	

Gráfico 1 - Síntese de Projeções Macroeconómicas para a Economia Cabo-Verdiana

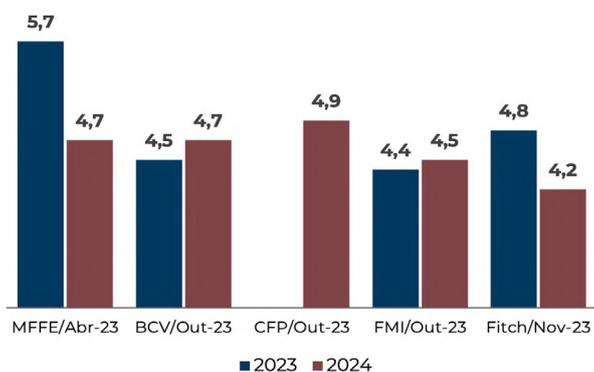


Fonte: CFP

Além disso, ao analisar as cinco previsões para 2024, nota-se uma maior proximidade entre elas, refletindo um menor desvio padrão em comparação com 2023, quando há uma dispersão mais significativa nos números. Vale a pena destacar o caso peculiar de duas instituições que apresentam a mesma previsão para 2024, o BCV e o MFFE na Tabela 1.

Por outro lado, desta análise, quando comparamos a previsões da mesma instituição para 2023 e 2024, note-se que o Governo e a Fitch baixam a sua previsão de 2024 face a 2023, enquanto que as restantes instituições fazem uma previsão de crescimento superior em 2024 face a 2023.

Gráfico 2 - Projeções do PIB para a Economia Cabo-Verdiana



Fonte: CFP

Concluindo, nesta reflexão verificamos que as instituições parecem convergir mais para o crescimento em 2024 do que em 2023. Talvez seja pelo facto da economia estar a atingir o seu potencial de crescimento pós pandemia. Parte superior do formulário

Também verifica-se que o BCV e o FMI apresentam um valor mais alto para 2024, enquanto que o Governo e a Fitch apresentam um valor mais baixo para 2024 em relação ao 2023.

Então só no fim é que podemos ver se “o meu PIB é melhor do que o teu PIB”.

O Regime Financeiro das Finanças Locais: Autonomia e Sustentabilidade

Carla Carvalho - CFP

De acordo com a Lei Magna do Estado de Cabo Verde (Lei nº 1/V/99, de 23 de novembro), as autarquias locais são pessoas coletivas públicas territoriais dotadas de órgãos representativos das respetivas populações, que prosseguem os interesses próprios¹. Mais estabelece que as autarquias locais são os municípios, podendo a lei estabelecer outras categorias autárquicas de grau superior ou inferior ao município² e que têm finanças e património próprios³.

As autarquias locais em Cabo Verde go-

zam de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, o que lhes confere poderes para elaborar, aprovar e executar seus próprios planos de atividades, orçamentos e contas de gerência. Além disso, têm a capacidade de lançar, liquidar e cobrar receitas próprias, recorrer ao crédito, realizar investimentos públicos municipais e gerir seu próprio património⁴.

A preocupação com a sustentabilidade financeira destaca a necessidade de equilibrar as finanças locais não apenas no presente, mas também considerando a dimensão futura. Isso é crucial para garantir a continuidade e eficácia dos serviços prestados pelas autarquias locais à comunidade.

A atividade financeira das autarquias locais deve estar em conformidade com os princípios estabelecidos nas Leis das Finanças Locais e do Enquadramento Orçamental. Isso visa garantir uma coordenação eficaz entre a administração central e local, prevenindo desequilíbrios financeiros e situações de insolvência.

Diversos princípios orientam a elaboração e execução do orçamento municipal, incluindo autonomia financeira, legalidade, anualidade, unidade e universalidade, equilíbrio, especificação, não consignação e transparência.

Os municípios têm a possibilidade de arrecadar receitas próprias, receber transferências financeiras do Estado e recorrer ao mercado de capitais para obter financiamento. A contração de empréstimos está sujeita a limites, e existem restrições específicas para empréstimos de curto prazo, saneamento financeiro e investimentos.

Os empréstimos de curto prazo só podem ser utilizados para dificuldades de tesouraria, não podendo ultrapassar 10% das receitas do ano⁵. A possibilidade de recurso ao crédito a curto prazo carece apenas de deliberação da Câmara Municipal e não pode exceder o final do ano

1 Número 2 do artigo 226º da Constituição da República de Cabo Verde (CRCV)

2 Artigo 227º da CRCV

3 Número 1 do artigo 229º da CRCV

4 Número 2 do artigo 2º do Regime das Finanças Locais (RFL)- Lei nº79/VI/2005 de 5 de setembro

5 Número 3 do artigo 8º do RFL

económico em curso, ficando esta na obrigação de informar a Assembleia Municipal⁶.

Os empréstimos para saneamento financeiro e reequilíbrio financeiro visam consolidar passivos ou resolver desequilíbrios, com prazo máximo de dez anos⁷. Os empréstimos para investimentos não devem ultrapassar a vida útil do projeto, com limite de vinte anos⁸, exigindo autorização da Assembleia Municipal.

Os encargos anuais com amortizações e juros de crédito de médio e longo prazos, incluindo os dos empréstimos obrigacionistas, não podem exceder ou 15% do valor das receitas correntes ou 25% do valor dos investimentos realizados pelo Município no ano anterior⁹. Excluem-se despesas extraordinárias de calamidades públicas ou para habitação social.

De entre as transferências do Estado, destaca-se o Fundo de Financiamento Municipal (FFM) que tem o objetivo de assegurar a justa repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais. O Fundo Municipal Comum - **que**

garante o equilíbrio financeiro vertical (adequação dos recursos de cada nível de administração às respetivas atribuições e competências) - e o Fundo de Solidariedade Municipal - que visa garantir a coesão municipal, ao promover a correção das assimetrias em benefício dos Municípios mais pobres (equilíbrio financeiro horizontal), são componentes desse sistema.

Importa também mencionar que a nova proposta de Regime financeiro dos Municípios submetida ao Parlamento cabo-verdiano e votado na generalidade em maio de 2023 vem propor a alteração do Fundo de Financiamento Municipal de 10% para 15%.

O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias locais para supervisionar a gestão patrimonial e financeira, garantindo que seja feita de acordo com a lei.

É notável que as medidas e princípios delineados buscam equilibrar a autonomia das autarquias locais com a necessidade de responsabilidade fiscal e sustentabilidade a longo prazo.

6 Número 8 do artigo 8º do RFL
 7 Números 4 e 5 do artigo 8º do RFL
 8 Número 6 do artigo 8º do RFL
 9 Número 10 do artigo 8º RFL



Entrevista com o Presidente do Conselho das Finanças Públicas, Osvaldo Borges, sobre Instalação e Funcionamento do CFP

1. Considerando que o CFP se encontra na fase de instalação, como o Senhor Presidente avalia, de forma geral esses oito meses de funcionamento do CFP?

Globalmente, a minha avaliação é positiva, visto que mais de 70% das atividades planeadas foram realizadas. Contudo, destacam-se as seguintes atividades:

- ✓ Publicação do Parecer sobre as Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2024;
- ✓ Publicação do Relatório da Análise da Proposta de Orçamento do Estado para 2024;
- ✓ Aprovação do regulamento interno dos membros do CFP;
- ✓ Lançamento do web site do CFP.
- ✓ Estabelecimento de parcerias com as instituições congéneres internacionais, assim como assinatura de protocolos com alguns parceiros nacionais (Banco de Cabo Verde, Instituto Nacional de Estatística e Direção Nacional da Receita do Estado);
- ✓ Articulação técnica e institucional com alguns parceiros nacionais designadamente a Direção Nacional do Plano, a Direção Nacional do Orçamento e Contabilidade Pública e a Direção Geral do Tesouro.
- ✓ Audição parlamentar a pedido da Assembleia Nacional.

2. Quais foram os momentos de maior destaque durante este período?

A emissão do primeiro parecer sobre as previsões macroeconómicas e o primeiro relatório de análise sobre a proposta orçamental para 2024 foram os momentos mais importantes para o CFP. Esses documentos foram bem-recebidos por diferentes stakeholders, incluindo deputados, académicos, decisores (sobretudo no âmbito das finanças públicas), comunicação social e a sociedade civil em geral.

Outro momento a ressaltar foi o lançamento do website do CFP, em dezembro de 2023. Além de ser uma exigência legal, trata-se de uma ferramenta essencial para a divulgação das atividades e dos produtos do CFP, e contribui para a transparência e accountability das finanças públicas.

3. As atribuições do CFP envolvem diversos setores e instituições académicas. Como tem sido a interação?

A interação entre o CFP e os diversos setores e instituições académicas é essencial para o cumprimento da sua missão. Para o efeito, o CFP tem procurado estabelecer relações técnicas de proximidade com várias entidades no sentido de promover a partilha de conhecimentos e experiências, bem como a colaboração em projetos conjuntos. O CFP pretende realizar uma série de ações, nomeadamente a participação em eventos académicos, encontros com os profissionais desta área e estabelecimento de parcerias, visando reforçar a sua capacidade de análise, avaliação e aconselhamento às autoridades públicas e, ainda, o desenvolvimento de trabalhos sobre a literacia quer orçamental quer em finanças públicas.

4. Quais os desafios prioritários para 2024?

O CFP é uma instituição nova, mas que já está a marcar presença no panorama das finanças públicas de Cabo Verde. O seu papel é fundamental para promover a estabilidade económica, o cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, de modo a contribuir para a qualidade da democracia. Contudo, tem feito um esforço para se instalar e ter as normais condições de trabalho. Para 2024, o CFP deverá apostar fortemente na capacitação, no recrutamento dos profissionais altamente competentes e na aquisição de equipamentos e aplicativos específicos para poder cumprir as suas competências.



FICHA TÉCNICA

CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Avenida de China, Edifício do Tribunal Constitucional, 3º Andar - Chã de Areia, Cidade da Praia, Santiago - Cabo Verde

Editor: Conselho das Finanças Públicas

E-mail: info@cfp.cv

Copyright: Conselho das Finanças Públicas

